

REGULAMENTO 72ª PROVA CICLÍSTICA INTERNACIONAL 9 DE JULHO

1 – A PROVA

1.1. A Prova Ciclismo denominada “**72ª PROVA CICLÍSTICA INTERNACIONAL 9 DE JULHO**”, instituída pelo jornalista Cásper Líbero, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **9 de julho de 2018**, na cidade de **São Paulo**, com a participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2. A **Prova Ciclística Internacional 9 de Julho** é uma realização e propriedade da **Fundação Cásper Líbero/FCL**, promovida pela **Gazeta Esportiva.com**. A ORGANIZAÇÃO técnica e entrega de “kits” serão feitas pela Federação Paulista de Ciclismo e por empresas especializadas.

As inscrições são realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela **FCL** no site **www.gazetaesportiva.com/prova9dejulho/**, que será responsável pelo recebimento, administração e eventuais reembolsos, quando devidamente solicitado pelo ATLETA, conforme Cláusula 2, ‘e’.

1.3. O **EVENTO** terá **LARGADA na Avenida Lineu de Paula Machado, na Praça Maestro Cardim, próximo ao número 830, e CHEGADA ao mesmo local**, conforme o percurso detalhado divulgado no site do EVENTO acima descrito.

1.4. O início do EVENTO está previsto para os horários abaixo relacionados, que serão confirmados na entrega do kit, bem como disponibilizados no site do EVENTO, conforme a categoria do ATLETA.

LARGADA: seguirá a seguinte programação:

1ª BATERIA:

-Categoria ASPIRANTE MASCULINO – 2 voltas de 22,7km, com total de 45,4km.

Concentração: 6h00 | Largada: 6h45 | Limite para conclusão: 08h45

2ª BATERIA:

-Categoria ASPIRANTE FEMININO – 2 voltas de 22,7km, com total de 45,4km.

Concentração: 6h00 | Largada: após aspirante masculino | Limite para conclusão: 08h45

3ª BATERIA:

-Categoria ELITE MASCULINO – 4 voltas de 22,7km, com total de 90,8km.

Concentração: 8h45 | Largada: 9h00 | Previsão de término: 11h01

4ª BATERIA:

-Categoria FEDERADO MASCULINO – 3 voltas de 22,7km, com total de 68,1km.

Concentração: 8h45 | Largada: após elite masculino | Previsão de término: 10h39

5ª BATERIA:

-Categoria ELITE FEMININO e FEDERADO FEMININO – 2 voltas de 22,7km, com total de 45,4km.

Concentração: 8h45 | Largada: após federado masculino | Previsão de término: 10h14

IMPORTANTE: Em todas as baterias, o ciclista que for alcançado (levar volta) será desclassificado e retirado da prova.

Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e órgãos públicos competentes, mantendo a LARGADA e CHEGADA aos locais acima descritos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais ajustes nos respectivos horários.

2 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas VIA INTERNET, no site descrito na Cláusula 1, na língua portuguesa para ATLETAS residentes no Brasil. A **FCL** disponibilizará 2.000 (duas mil) vagas para inscrição. O valor da inscrição, a que se destina e o cedente a ser creditado, são definidos única e exclusivamente pela **FCL/Gazeta Esportiva.com**, ficando:

- a. A ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer responsabilidade sobre recebimento de inscrição e reembolso de qualquer natureza relativa à inscrição.
- b. Conforme decisão da **FCL**, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da Prova, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma **pessoal e intransferível**, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

- c. O ORGANIZADOR disponibilizará kits de participação nos termos do item 3 deste regulamento, sendo sua retirada se dar na forma prevista no item 3.1 deste regulamento.
- d. Para solicitação de reembolso, o ATLETA deverá enviar e-mail para faleconosco@prova9dejulho.com.br até 7 (sete) dias úteis da realização de sua inscrição. Considerando-se inscrição realizada o correto preenchimento do cadastro e pagamento da respectiva taxa de inscrição em favor da ORGANIZADORA.
- e. Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.
- f. A organização da prova não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em virtude de ausência de conexão com a internet, bem como falhas técnicas de computadores.

2.1. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas somente pela INTERNET, no site www.gazetaesportiva.com/prova9dejulho/ até o dia **08 de junho de 2018, às 23h59min**, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da **FCL** e conforme número de vagas disponibilizadas.

2.1.1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

2.1.1.1. PELA INTERNET

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Forma de pagamento: boleto bancário.
- c. Imprima o boleto bancário.
- d. Efetue o pagamento conforme o indicado no boleto (sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento).
- e. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- f. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.
- g. A **FCL** e ORGANIZAÇÃO não se responsabilizam por inscrições que não sejam realizadas por problemas de conectividade ou na internet utilizada pelo ATLETA, bem como falhas técnicas de computadores.

- h. Após o encerramento das inscrições por meios eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.
- i. A inscrição só se torna efetivada mediante a quitação do boleto.
- j. Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data do vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

2.2. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os ATLETAS podem participar do EVENTO após realizar sua inscrição nos termos descritos neste Regulamento, devendo ser escolhida uma das seguintes categorias:

- ATLETA ASPIRANTE;
- ATLETA FEDERADO;
- ATLETA ELITE;

2.2.1. ATLETAS CATEGORIA ASPIRANTE

- a. Podem fazer parte desta CATEGORIA todos os ATLETAS que utilizam a bicicleta como instrumento de atividade esportiva e possuem aptidão para controlar a bicicleta e em velocidade.
- b. Nesta categoria, o atleta percorrerá 2 (duas) voltas de 22,7km, com total de 45,4km.
- c. O prazo máximo para envio das solicitações para a CATEGORIA ASPIRANTE é o dia 08 de junho de 2018.
- d. Na CATEGORIA ASPIRANTE, o ATLETA poderá utilizar qualquer modelo de bicicleta, é proibido qualquer equipamento elétrico, motor ou outro que auxiliam na força de impulso
- e. Os ATLETAS da CATEGORIA ASPIRANTE não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não têm direito a nenhum benefício por parte da ORGANIZAÇÃO no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.
- f. O ATLETA deverá efetuar seu cadastro no site do EVENTO, pagar o boleto referente à taxa de inscrição.
- g. O ATLETA ASPIRANTE não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO que não esteja prevista para esta categoria, conforme o descrito no item “PREMIAÇÃO” deste REGULAMENTO.
- h. A ORGANIZAÇÃO poderá convidar, a seu critério, ATLETAS para o pelotão.

i. Caso o limite seja atingido, a ORGANIZAÇÃO não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

2.2.2. ATLETAS CATEGORIA FEDERADO

a. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em Provas OFICIAIS, obrigatoriamente válidos/confirmados em 2018 e estar inscrito na Federação Paulista de Ciclismo ou na Federação de outros estados.

b. Nesta categoria, o atleta do feminino percorrerá 2 (duas) voltas de 22,7km, com total de 45,4km e o atleta do masculino percorrerá 3 (três) voltas de 22,7km, com total de 68,1km.

c. O prazo máximo para envio das solicitações para a CATEGORIA FEDERADO é o dia 08 de Junho de 2018.

d. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA indicado oficialmente pela Federação de seu Estado, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Ciclismo.

e. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA indicado oficialmente pela Federação / Confederação de seu país, válido somente para os países sul-americanos, de acordo com nota oficial a ser divulgada pela Confederação Brasileira de Ciclismo e / ou Confederação Sul-Americana de Ciclismo.

f. Os ATLETAS da CATEGORIA FEDERADO não estão isentos da taxa de inscrição do EVENTO e não têm direito a nenhum benefício por parte da ORGANIZAÇÃO no que tange a transporte, hospedagem e alimentação.

g. O ATLETA deverá efetuar seu cadastro no site do EVENTO, pagar o boleto referente à taxa de inscrição e indicar o número de registro na Federação.

h. O ATLETA FEDERADO não terá direito a nenhum outro tipo de PREMIAÇÃO que não esteja prevista para esta categoria, conforme o descrito no item "PREMIAÇÃO" deste REGULAMENTO.

i. A ORGANIZAÇÃO poderá convidar, a seu critério, ATLETAS para o pelotão.

j. Caso o limite seja atingido, a ORGANIZAÇÃO não disponibilizará mais vagas para esse pelotão.

2.2.3. ATLETAS CATEGORIA ELITE

a. Pode fazer parte desta CATEGORIA o ATLETA que possui licença de federado elite no ano de 2018 e estar inscrito na Federação Paulista de Ciclismo ou na Federação de outros estados

b. O prazo máximo para envio das solicitações para a CATEGORIA ELITE é o dia 08 de junho de 2018.

- c. O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO é de 150 vagas.
- d. Na categoria ELITE MASCULINO os atletas percorrerão 4 (quatro) voltas de 22,7km, com total de 90,8km.
- e. O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO é de 50 vagas.
- f. Na categoria ELITE FEMININO as atletas percorrerão 2 (duas) voltas de 22,7km, com total de 45,4km.

2.2.4. CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DO RANKING DE ELITE

- a. A posição do ATLETA no RANKING é meramente referencial.
- b. As Provas que compõem o RANKING são aferidas e homologadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo e pela Federação Paulista de Ciclismo.
- c. Somente serão consideradas para a formação do RANKING as colocações dos brasileiros, não sendo consideradas as colocações dos ATLETAS estrangeiros. **Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, convidar ATLETAS brasileiros ou estrangeiros que não estejam incluídos no RANKING para participar deste EVENTO.**
- d. Após a emissão do convite para os ATLETAS de ELITE, conforme os itens 2.2.4 'a' e 2.2.4. 'b' e cumprimento dos prazos de resposta, a ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir ATLETAS convidados, desde que esta inclusão seja feita até 48 (quarenta e oito) horas antes da Prova.
- e. O convite para os ATLETAS de ELITE é pessoal e intransferível, qualquer substituição só poderá ocorrer por mera liberalidade da ORGANIZAÇÃO dentro de prazos e condições favoráveis para tal ação, e somente com a sua expressa autorização.
- f. Os ATLETAS de ELITE e seus responsáveis técnicos, deverão retirar seus kits de participação e numeração no mesmo local que retiram as demais categorias, ou seja, no local de entrega de kit oficial do EVENTO respeitando seus horários.

2.2.5. CONGRESSO TÉCNICO

- a. O CONGRESSO TÉCNICO (somente para os ATLETAS da categoria ASPIRANTE Feminino e Masculino) será realizado nos dias 06, 07 e 08/07, durante a EXPO 9 DE JULHO, das 08h00 e 18h00, na sede da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, 900 – Teatro Cásper Líbero – 1º andar, São Paulo, SP.
- b. É obrigatória a presença dos ATLETAS ASPIRANTE.

2.3. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS NACIONAIS

- a. O valor da inscrição que é definido pela FCL para a modalidade **ASPIRANTE e FEDERADO** no primeiro lote será de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) de 09 de abril a 08 de junho de 2018 às 23h59min** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.
- b. Poderá a **FCL** a seu critério prorrogar ou alterar a data de abertura e de encerramento das inscrições.

2.3.1. TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ATLETAS IDOSOS

Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS acima de 60 (sessenta) anos, 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.

Ressalta-se que ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma **pessoal e intransferível**, não havendo possibilidade de transferência de sua inscrição para outro ATLETA, responsabilizando-se pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

No caso de ser identificado pela FCL que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA será impossibilitado de participação em futuras edições da Prova 9 de Julho e da São Silvestre e/ou outros EVENTOS da FCL, bem como fica a FCL autorizada pelo ATLETA a emitir cobrança através de boleto bancário no valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

2.4. INSCRIÇÃO PARA ATLETAS ESTRANGEIROS

- a. A inscrição deve ser realizada pelo site:
www.gazetaesportiva.com/prova9dejulho/
- b. Escolha a opção **“Inscreva-se”**. Será aberta a tela com o formulário de cadastro e inscrição, onde o ATLETA estrangeiro deverá escolher o tipo de documento **“Passaporte”**. Os demais dados solicitados devem ser inseridos. Após realizar o preenchimento do cadastro, deverá efetuar o pagamento utilizando o serviço de pagamentos **“PAYPAL”** em sua moeda local. **Não serão aceitos pagamentos no dia da entrega do kit.**

Os ATLETAS estrangeiros pagarão para a modalidade **ASPIRANTE** a quantia no primeiro lote será de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) de 09 de abril a 08 de junho de 2018 às 23h59min** ou quando o número máximo de inscritos for atingido, sendo que a conversão para a moeda de origem será realizada pelo próprio serviço de pagamentos **“PAYPAL”**.

c. **A FCL poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.**

3 – KIT DE PARTICIPAÇÃO

a. Ao se cadastrar no EVENTO e pagar a taxa de inscrição, exclusivamente à **FCL** e no site descrito neste Regulamento, o ATLETA está ativando sua participação e acesso na competição e uso da infraestrutura de apoio referente às Cláusulas 2, 3 'b' e 7, deste Regulamento.

b. Além da **numeração oficial e do chip de cronometragem** para efeitos de classificação, **ambos de uso obrigatório**, o ATLETA **podará receber como cortesia, sem vínculo à taxa de inscrição:**

-Camiseta promocional e/ou comemorativa do EVENTO

-Trocéus

-Medalha de participação (pós-prova – entregue ao final da Prova)

-Certificado eletrônico (pós-prova – disponível a partir de 60 dias, após a publicação oficial dos resultados)

-Brindes

-Outros.

c. Obs.: O ATLETA fica ciente de que o sistema de controle de chip, por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, pode sofrer interferências.

d. Os serviços e materiais constantes da Cláusula 3 'b' poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e / ou cortesia aos ATLETAS deste EVENTO sem obrigatoriedade e / ou padrão com comparativos de mercado.

e. Poderá a ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade, ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e / ou nas suas instalações.

f. **Não haverá troca do tamanho de camiseta na entrega do kit de participação.**

g. Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam na Cláusula 3 'b', os mesmos não serão entregues no dia do EVENTO e / ou após o EVENTO.

h. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário / bicicleta é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados

instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os REALIZADORES de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.

i. Poderá o comitê ORGANIZADOR receber e / ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

j. A FCL disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de FALE CONOSCO por meio do site do EVENTO, no endereço descrito na Cláusula 1 deste Regulamento, sendo a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

3.1. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

a. A entrega do kit de participação, acontecerá durante a EXPO 9 DE JULHO, dias 06, 07 e 08/07, das 08h às 18h, na sede da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, 900 – Teatro Cásper Líbero – 1º andar, São Paulo, SP.

b. **Não haverá inscrições e entrega de kit de participação no dia do EVENTO, tampouco após a Prova.**

c. **Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar:**

-Documento original com foto (RG, CNH ou Passaporte, no caso de ATLETA estrangeiro);

-COMPROVANTE DE PAGAMENTO pago ORIGINAL (não será aceita cópia, em hipótese alguma).

d. **Os kits deverão ser retirados pelos ATLETAS inscritos na Prova. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, nem após o seu término.**

e. Quando da retirada do CHIP, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais imediatamente.

f. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP.

g. O CHIP deverá ser fixado no local indicado nas instruções, na posição vertical.

Obs. O chip de cronometragem é descartável e a medalha de participação será entregue no final da Prova. Caso o CHIP seja retornável, a medalha só será entregue mediante a devolução do CHIP, exceto na categoria ELITE.

a. O uso do CHIP é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar.

3.3. ENTREGA DE KIT AOS ATLETAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS

a. A entrega de Kit para os ATLETAS com idade igual ou superior a 60 anos será realizada durante a EXPO 9 DE JULHO, dias 06, 07 e 08/07, das 08 às 18h, na sede da Fundação Cásper Líbero, na Avenida Paulista, 900 – Teatro Cásper Líbero – 1º andar, São Paulo, SP.

b. Para a retirada do Kit deverão ser apresentados os documentos citados no item 3.1 deste Regulamento.

c. Sob nenhuma circunstância serão aceitos boletos pagos após a data de vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento, a inscrição será cancelada e seu kit não será entregue.

4 – CLASSIFICAÇÕES DO EVENTO

a. A classificação dos ATLETAS na Prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de CHEGADA) e será publicada no site do EVENTO no informe “RESULTADOS”.

b. Para a classificação dos ATLETAS de ELITE (Masculino e Feminino), poderão ser considerados os tempos brutos ou líquidos a serem definidos e para classificação das demais categorias, será considerado o tempo líquido.

c. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos na CATEGORIA ASPIRANTE, FEDERADO E ELITE.

d. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos nas CATEGORIAS ASPIRANTE e FEDERADO conforme sua faixa etária.

e. A divulgação dos resultados no site do EVENTO poderá ser feita a partir de 72 (setenta e duas) horas após o término do EVENTO.

5 – RESULTADOS

a. O ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário / bicicleta é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados

instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os REALIZADORES de qualquer defeito ou erro por uso incorreto do chip.

b. A troca de chips acarretará a desclassificação dos atletas envolvidos.

c. Poderá o comitê ORGANIZADOR receber e / ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, pois o sistema de controle de chip pode sofrer interferências por ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do EVENTO.

d. A FCL disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de FALE CONOSCO por meio do site do EVENTO, no endereço faleconosco@prova9dejulho.com.br, sendo a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

6 – PREMIAÇÃO

Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito às premiações específicas.

6.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

a. Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus, no pódio, para os **05 (cinco)** PRIMEIROS ATLETAS (MASCULINO E FEMININO) que completarem a Prova nas CATEGORIAS ASPIRANTE, FEDERADO E ELITE.

b. Quando fornecidos por parte da ORGANIZAÇÃO, em conformidade com o item 4 'e' deste regulamento, os resultados extraoficiais serão divulgados a partir de 72 (setenta e duas) horas após o término do EVENTO, no site www.gazetaesportiva.com/prova9dejulho

c. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para a cerimônia de entrega de troféus deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega ao lado do pódio.

d. O certificado eletrônico estará disponível a partir de 60 (sessenta) dias após a publicação oficial dos resultados.

e. O resultado oficial do EVENTO para os classificados de 1º ao 10º lugar Masculino e Feminino da Categoria ELITE depende da divulgação oficial por parte da FPC (Federação Paulista de Ciclismo) ou de outra autoridade

competente, do exame *antidoping* ou ainda qualquer outra restrição a ser atendida pela ORGANIZAÇÃO.

f. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

6.3. PREMIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E NEM ENTREGA DE TROFÉUS OU CERIMÔNIA DE PÓDIO, apenas apuração e publicação de resultados no site do EVENTO.

Qualquer solicitação sobre resultados deverá ser feita através do e-mail faleconosco@prova9dejulho.com.br. Os resultados serão publicados pela FCL no site do EVENTO.

7 – REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

a. A idade mínima exigida para a participação no EVENTO, é de 18 (dezoito) anos. Assim, o ATLETA deverá ter como data de nascimento limite o dia 31/12/1999, ficando o ATLETA sujeito às penalidades da lei vigente caso não cumpra a referida determinação. A data de nascimento será considerada, também, para efeitos de classificação por faixa etária.

b. A responsabilidade do uso do número de corpo/equipamento/bicicleta e fixação é exclusivamente do ATLETA, sendo pessoal e intransferível, sujeitando-se às penalidades da lei o seu descumprimento, conforme Art. 5a.

c. A Prova ASPIRANTE tem duração de 90min (noventa minutos) no máximo, computados a partir da passagem da linha de largada, sendo a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

d. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado para o EVENTO, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a Prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

e. Somente poderão participar do EVENTO os ATLETAS que não estejam suspensos ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações Esportivas.

f. Poderão ser realizados exames *antidoping* para os ATLETAS participantes do EVENTO, a critério da ORGANIZAÇÃO.

g. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para Prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

- h. É proibido o auxílio de terceiros no percurso do EVENTO e o uso de qualquer recurso tecnológico que visa vantagem ao atleta.
- i. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- j. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.
- k. O ATLETA expressamente declara que está em boas condições de saúde e capacidade atlética, treinou adequadamente para participar do EVENTO e que não tem ciência de nenhuma doença ou enfermidade, sobretudo cardíaca, que impossibilite sua participação.

8 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

- a. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penalidades da lei vigente, declara que leu e aceitou todas as disposições deste REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela FCL e/ou ORGANIZADOR e/ou seus parceiros comerciais.
- c. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a Prova em virtude de sua participação nesta.
- d. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos participantes.
- e. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.
- f. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no

EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação no EVENTO.

g. A ORGANIZAÇÃO recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, para todos os ATLETAS que pretendam se inscrever e participar por livre e espontânea vontade do EVENTO.

h. Os acessos às áreas de concentração e LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

i. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

j. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

k. Poderão os REALIZADORES e/ou ORGANIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

l. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (ausência de registro por escrito e com protocolo de recebimento pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

m. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, estando em boas condições de saúde e apto a prática de esportes, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES e PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

n. Conforme decisão da FCL, responsável por realizar todo sistema de inscrição, recebimento e administração da Prova, ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA.

o. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo, enviem em seu

nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

p. É obrigatório o uso do NÚMERO OFICIAL, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

q. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no regulamento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de sua única e exclusiva responsabilidade.

r. A FCL e/ou a ORGANIZAÇÃO se reservam o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações no site do EVENTO e na retirada do kit, ocasião em que o ATLETA deverá reiterar se deseja, ou não, participar da Prova.

s. A FCL enviará quando entender necessário, o informativo técnico via e-mail dos ATLETAS cadastrados, sendo que o último, referente ao EVENTO, será enviado com 5 dias de antecedência da data do mesmo.

t. Poderá também a ORGANIZADORA técnica enviar informativos técnicos semanais, ou quando entender necessário, aos inscritos.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

a. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

c. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO Técnica, por meio do faleconosco@prova9dejulho.com.br

d. Até a data do EVENTO também poderão ser realizados ajustes de percurso com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da cidade e Órgãos Públicos competentes.

g. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES.

Anexo 1:

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EQUIPE

Na realização da inscrição e preenchimento do cadastro para participação do EVENTO, o ATLETA declara expressamente que está de acordo com o termo de responsabilidade, conforme disposições abaixo descritas.

Declaro que:

a) Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO, à **FCL**, são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei;

b) Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.gazetaesportiva.com/prova9dejulho/, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas;

c) Participo do **EVENTO 72ª PROVA CICLÍSTICA INTERNACIONAL 9 DE JULHO** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores;

d) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar capacitado (a) para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para evento deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou a terceiros;

e) Estou ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponíveis no **site oficial da Prova**, incluindo os serviços de apoio de percurso. Estou ciente de que em caso de necessidade de atendimento médico, será realizado pela rede pública (SUS- Sistema Único de Saúde), isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada;

f) Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO;

g) Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, em decorrência do uso

dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela **FCL** e/ou ORGANIZADOR e/ou seus parceiros comerciais;

h) Estou ciente de que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever, estou incluindo-me automaticamente no banco de dados da **FCL** e/ou ORGANIZADOR, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvidos por ela e/ou por seus parceiros;

i) Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização. Em caso de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO de serviço de transporte, hospedagem e alimentação, declaro que é uma cortesia que não implica em nenhum vínculo contratual ou profissional;

j) Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o Regulamento da Prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé;

k) Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral e político, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada sua retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas;

l) Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de ATLETAS ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do EVENTO como a respeitar as áreas destinadas à ORGANIZAÇÃO, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do EVENTO, e também locais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, podendo ser retirado em qualquer tempo;

m) Estou de acordo que poderei receber da ORGANIZAÇÃO, por mera liberalidade e/ou cortesia, o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo aos critérios do item 3 deste regulamento);

n) Estou ciente de que a retirada de kit deverá ser realizada obrigatoriamente por mim.

o) Estou ciente de que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição e que é de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado e válido, bem como acessar o site do EVENTO para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento;

p) Não cederei de nenhuma espécie ou modalidade, o meu “Número Oficial e Chip” a outro ATLETA para participação no EVENTO e que, caso venha a ter essa atitude ilegal também estou ciente de que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei;

q) Só usarei o desconto de 50% (cinquenta por cento) concedido em atenção ao Estatuto do Idoso caso eu já tenha 60 anos completos ou mais. Caso venha a ser comprovado que fiz uso deste benefício e/ou cedi o meu “Número Oficial e Chip” a outro ATLETA, autorizo a FCL a emitir uma cobrança, através de boleto bancário, do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga no ato de minha inscrição;

r) Estou ciente de que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número Oficial e Chip” a outro ATLETA a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar a minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude;

s) Estou ciente de que sou responsável pelo uso correto do chip e instalação em meu corpo/vestuário, bem como pela passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os REALIZADORES de qualquer defeito do CHIP ou erro no fornecimento dos resultados;

t) Estou ciente de que o comitê ORGANIZADOR poderá receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados pois o sistema de controle de Chip poderá sofrer interferências haja vista ser um equipamento eletrônico sensível que trabalha em alta frequência sendo certo que tal correção deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da realização do EVENTO.